

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:0A96486C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Processo nº: 20230703033AVFG
Processo Apensado nº: 20241018010AVFG
Objeto: Contrato de saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 030/2023 - Pregão Eletrônico - SRP nº 028/2023.
Contratante: Município de Olho d'Água das Flores - AL.
Contratada: ARMAZEM COMÉRCIO E IMP. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 08.513.910/0001-60
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações.
Vigência: até dia 31/12/2024
Valor Estimado: R\$3.447.797,19 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais, dezenove centavos).

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador: A7B40FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 13, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a transferência do feriado municipal do dia 02 de dezembro de 2024 para o dia 03 de dezembro de 2024."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal,

CONSIDERANDO que no dia 02 de dezembro é comemorada a emancipação política do município de Olho D'Água das Flores, feriado municipal;

CONSIDERANDO que no ano de 2024 o feriado de 02 de dezembro cairá em uma segunda-feira, e aos dias 02 de dezembro é comemorada a Emancipação Política deste município, havendo, portanto, as inaugurações e eventos de emancipação, quando então seria razoável transferir referido feriado para o dia 03 de dezembro de 2024, como forma inclusive de economia à Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo, à luz da Lei Orgânica Municipal, a regulamentação dos serviços internos da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Transferir, em caráter excepcional, para o dia 03 de dezembro (terça-feira) do ano em curso, a comemoração do feriado municipal da emancipação política, no âmbito das repartições públicas municipais.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas, desde já, as disposições em contrário.

Olho d'Água das Flores-AL, 29 de outubro de 2024.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador: DC677A10

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

O prefeito de Olho D'Água do Casado/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos que do processo administrativo de - INEXLIC - 014/2024, nos termos do Art. 74, III, "a - e" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei 14.039/2020, e suas posteriores alterações, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços jurídicos, para procedimentos extrajudiciais e judiciais, resolução de pendências na Receita Federal do Brasil e Procuradoria da Fazenda Nacional, resolução de pendências nos Ministérios e apresentação de defesas administrativas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Olho d'Água do Casado/AL, através do escritório jurídico **BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ: 19.877.816/0001-26, no valor global de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado/AL, em 31 de outubro de 2024.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador: D63A677B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **ALUBAN EVENTOS LTDA**, CNPJ - 07.600.561/0001-70, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), visando a aquisição de **TENDAS E LONAS**, para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Passo de Camaragibe-AL, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da lei 14.133,21.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada empresa, nos termos da ratificação.

Passo de Camaragibe-AL, 01 de novembro de 2024.

ELLISSON SANTOS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador: 996AE966

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR